



Rita
Paulo
Maria

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

ATA N.º 06 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e três dias, do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido por Rita Margarida Rodrigues Alves, subdiretora, e os vogais efetivos, Paulo Jorge de Matos Vicente, adjunto do diretor e Maria Irene Neto Rodrigues, coordenadora técnica. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- *Ponto único* – Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

Nos termos do estabelecido no número 1, do artigo 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no ponto 14 do aviso de abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, tornado público pelo Aviso n.º 14921/2020, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 190, de 29 de setembro e da oferta na Bolsa de Emprego Público n.º OE202009/1218, reuniu o júri acima indicado, para proceder à elaboração da lista de ordenação dos candidatos aprovados e que constitui o anexo I da presente ata, a qual será publicada no sítio da internet desta entidade, em www.epdra.pt e no placard dos Serviços Administrativos da EPDRA, na área destinada para o efeito. -----

A ordenação dos candidatos foi efetuada por ordem decrescente das classificações obtidas no método de seleção aplicado – avaliação curricular – e está expressa numa escala de zero a vinte valores. -----

Tendo-se verificado situações de igualdade foram adotados os critérios de ordenação preferencial definidos no ponto 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, em concreto: -----

- a) A classificação mais elevada atribuída na experiência profissional; -----
- b) A habilitação académica mais elevada; -----
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar. -----

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do ponto 16 do aviso de abertura do procedimento concursal tornado público pelo Aviso n.º 14921/2020, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 190, de 29 de setembro e da oferta na Bolsa de Emprego Público n.º OE202009/1218, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, será notificada aos mesmos para a realização de audiência prévia nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para efeitos de realização da audiência prévia, é concedido um prazo de dez dias, aos interessados para dizerem o que se lhes oferecer, contado a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, de acordo com o estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 23º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por ter sido este o meio de notificação selecionado pelo júri do procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri do concurso. -----


Paulo Jorge de Matos,  Vice-presidente
Vogal efetivo


Rita Margarida Rodrigues Alves
Presidente


Maria Irene Neto Rodrigues
Vogal efetiva